

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
vice-Governador



Macapá-Amapá
13 de Fevereiro de 2017 - Segunda-feira
Circulação: 14.02.2017 às 15:00h
Exemplar com 16 páginas
Nº 6381

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 0421 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.375, de 25 de setembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 014/2017-GAB/IPEM/AP,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão e da função comissionada do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá, a contar de 25 de janeiro de 2017:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Jefferson Barroso Santos	Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/Coordenadoria Administrativo-Financeira	F6S-1
André Marcel dos Santos Silva	Secretário Executivo/Gabinete	F6I-2
João Luiz Montanari	Gerente de Núcleo/Núcleo de Gestão da Qualidade/Coordenadoria Técnico-Operacional	F6S-2
Maycon Terra Costa	Assessor Jurídico/Gabinete	F6S-2
Erika da Silva Freire	Chefe de Gabinete/Gabinete	F6S-3
Adinair Figueredo de Almeida	Assessor Técnico Nível II - Ouvidor/Gabinete	F6S-2
Manoel Everdosa Martins	Presidente/Comissão Permanente de Licitação	F6S-2
Juliana Sussuarana Rodrigues	Coordenador/Coordenadoria Administrativo-Financeira	F6S-3
Diogo Aranha Brito Alves	Chefe de Unidade/Unidade de Administração/Coordenadoria Administrativo-Financeira	F6S-1
Aretha Fernanda de Lacerda Marcelino	Gerente de Núcleo/Núcleo de Verificação Metrológica/Coordenadoria Técnico-Operacional	F6S-2

Macapá, 13 de fevereiro de 2017

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0422 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.375, de 25 de setembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 014/2017-6AB/IPEM/AP,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão e as funções comissionadas do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá, a contar de 25 de janeiro de 2017:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Jefferson Barroso Santos	Gerente de Núcleo/Núcleo de Verificação Metrológica/Coordenadoria Técnico-Operacional	F6S-2
André Marcel dos Santos Silva	Responsável por Atividade Nível II/Assessoria de Cobrança e Controle da Arrecadação	F6I-2
Juliana Rodrigues Alvão	Presidente/Comissão Permanente de Licitação	F6S-2
Adinair Figueredo de Almeida	Coordenador/Coordenadoria Administrativo-Financeira	F6S-3
João Luiz Montanari - Especialista em Metrologia Legal, Quadro: Estado	Responsável por Atividade Nível III - Laboratório/Núcleo de Gestão da Qualidade/Coordenadoria Técnico-Operacional	F6I-3
Maycon Terra Costa	Chefe de Gabinete/Gabinete	F6S-3
Bruna Iris Rodrigues Paula	Assessor Jurídico/Gabinete	F6S-2
José Simon de Sousa da Silva	Gerente de Núcleo/Núcleo de Gestão da Qualidade/Coordenadoria Técnico-Operacional	F6S-2

Macapá, 13 de fevereiro de 2017

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0423 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

PODER EXECUTIVO

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Wandermilson de Jesus Garcêz de Azevedo
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Ecleimilda Macial Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Rafael Cambraia Barbosa
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Silvanda M. Duarte
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Núbia Cristina S. de Souza

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Ten Cel .PM. Huelton Corrêa Medeiros
Controladoria Geral: Otni Miranda de Alencar Júnior
Procuradoria Geral: Narson de Sá Galeno
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães
Polícia Militar: Cel PM Rodolfo Pereira de Oliveira Júnior
Polícia Civil: Del. Maria de Lourdes Sousa
Corpo de Bombeiros: Cel BM Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Osvaldo Hélio Dantas Soares
Cultura: Carlos Alberto Nery Matias (interino)
Comunicação: Gilberto Ubaíara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Desporto e Lazer: Alberto Cavalcante Maciel Júnior
Educação: Maria Goreth Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: João Henrique Rodrigues Pimentel
Meio Ambiente: Marcelo Ivan Pantoja Creão
Planejamento: Antônio Pinheiro Teles Júnior
SDC: Alcir Figueira Matos
Saúde: Cel PM RR Gastão Valente Calandrini de Azevêdo
Segurança: Ericlaudio Alencar Rocha
Setrap: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
Trabalho e Empreendedorismo: Alex de Almeida Pereira
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão
Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Amprev: Arnaldo Santos Filho
Agência Amapá: Eliezir Viterbino da Silva
SIAC — Super Fácil: Alessandro de Carvalho Agra
EAP: Cristiane Vilhena de Souza
Iapen: Jefferson Dias Picanço
Detran: Inácio Monteiro Maciel
Diagro: José Renato Ribeiro
Hemoap: Domingos Sávio de Souza Guerreiro
IEPA: Wagner José Pinheiro Costa
IPEM: Gabrielly Barbosa Silva Favacho
Jucap: Gilberto Laurindo
Lacen: Nahon de Sá Galeno
Pescap: Clésio de Lima Cardoso
Procon: Eliton Chaves Franco
Prodap: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
Rurap: José Maria Darmasso Lima
IMAP: Luis Henrique Costa
IEF: Marcos da Silva Tenório
UEAP: Perseu da Silva Aparício
ARSAP: Robson de Castro Teixeira

Fundações Estadual

Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos
Feria: Natália Façanha da Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
Caesa: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Marcelino da Cunha Machado Neto
Gasap: Odmir Barriga Dias

RESOLVE:

Exonerar **Mirlene Pacheco de Souza** da função comissionada de Diretor da E. E. Graziela Reis de Souza, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 19 de janeiro de 2017.

Macapá, 13 de fevereiro de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0424 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0384, de 20/01/15 e 0001, de 02/01/17,

RESOLVE:

Exonerar **Gildete Raimunda Aleixo Nunes** do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Apoio Administrativo à Comissão Permanente de Licitação", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 13 de fevereiro de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0425 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0384, de 20/01/15 e 0001, de 02/01/17,

RESOLVE:

Nomear **Micheli Gleice Aleixo Nunes** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Apoio Administrativo à Comissão Permanente de Licitação", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 13 de fevereiro de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0426 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 0113, de 15/01/08,

RESOLVE:

Exonerar Zahiran Karla Sousa Silva da função comissionada de Coordenador de Enfermagem, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 13 de fevereiro de 2017

ANTÔNIO WALDEZ GÖES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0427 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 0113, de 15/01/08,

RESOLVE:

Nomear Maria Luciana de Carvalho, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Coordenador de Enfermagem, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 13 de fevereiro de 2017

ANTÔNIO WALDEZ GÖES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0428 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0055/2017-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Nomear Marcio Alan Rodrigues Cruz Ramos para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Planejamento Educacional/ Núcleo de Educação/Coordenadoria Técnica, Código FGS-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 13 de fevereiro de 2017

ANTÔNIO WALDEZ GÖES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0429 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1040/2016,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais um período de 01 (um) ano, a contar de 1º de janeiro de 2017, os termos do Decreto nº 2713, de 12 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4980, de 12/05/11, que dispõe sobre a cessão da servidora Marinalva Nunes Barroso para o Governo do Estado de Goiás.

Macapá, 13 de fevereiro de 2017

ANTÔNIO WALDEZ GÖES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0430 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 048/2017-GAB/AGÊNCIA AMAPÁ,

RESOLVE:

Designar Joselito Santos Abrantes, Diretor de Desenvolvimento Setorial e Regional, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá, durante as férias do titular, no período de 06/02 a 07/03/2017.

Macapá, 13 de fevereiro de 2017

ANTÔNIO WALDEZ GÖES DA SILVA
Governador

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Diretor
Gilberto Góes da Silva Neto
Chefe da Divisão Administrativa
Mary Sônia Ataíde
Chefe da Divisão de Comercialização
Elaine Alencar Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470
Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

DECRETO Nº 0431 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito, aprovado através do Decreto nº 4750, de 09/11/10, e tendo em vista o contido no Ofício nº 002/2017-CETRAM/AP,

RESOLVE:

Nomear o CEL PM Rodolfo Pereira de Oliveira Júnior para compor o Conselho Estadual de Trânsito - CETRAM, Representante da Polícia Militar do Estado do Amapá - PMAP, em substituição ao CEL QOCPM José Carlos Corrêa de Souza.

Macapá, 13 de fevereiro de 2017

ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0432 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 354/2017-GAB/SEED,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 0204, de 23 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6366, de 23 de janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

Maria de Fátima Oliveira de Souza - Pedagogo, Cadastro nº 422630, Quadro: Estado	Responsável por Atividade Nível I/ Núcleo de Ensino Médio/ Coordenadoria de Educação Básica e Educação Profissional	CDI-1
--	---	-------

Leia-se:

Maria de Fátima Oliveira de Souza - Pedagogo, Cadastro nº 422630, Quadro: Estado	Responsável por Atividade Nível I/ Núcleo de Educação do Campo/ Coordenadoria de Educação Específica	CDI-1
--	--	-------

Macapá, 13 de fevereiro de 2017

ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0433 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 031/2017-GAB/SETE,

RESOLVE:

Autorizar Alex de Almeida Pereira, Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Fortaleza-CE, a fim de participar do Curso de Formação em Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda, Região Norte e Nordeste, no período de 12 a 18 de fevereiro de 2017.

Macapá, 13 de fevereiro de 2017

ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0434 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 031/2017-GAB/SETE,

RESOLVE:

Designar Luciana Araújo da Silva Miranda, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, durante o impedimento do titular, no período de 12 a 18 de fevereiro de 2017.

Macapá, 13 de fevereiro de 2017

ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0435 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 079/2014, consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no DOU nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 13.000.014/2017-DIP/DRH/CBMAP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de MAJOR QOABM, pelo critério de tempo de serviço, o CAP QOABM Germano Augusto Sampaio Conrado Bezerra, Matrícula nº 1486677, pertencente ao Quadro de Oficiais Administrativos, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º Agregar o militar em epígrafe ao Quadro de Oficiais de Administração, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, de acordo com os arts. 54 e 97, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 02 de janeiro de 2017.

Macapá, 13 de fevereiro de 2017

ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0436 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os arts. 22, inciso II; 30; 31; 89, caput; 91, § 1º e 66, da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no Processo nº 2012.02.1337P-AMPREV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, na forma da Lei, à servidora **Maria Ruth Costa Torres**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Classe 1ª, Padrão V, Matrícula nº 254525, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 13 de fevereiro de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0437 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014, consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no DOU nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 13.000.012/2017-BIP/DRH/CBMAP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de MAJOR QOABM, pelo critério de tempo de serviço, o CAP QOABM Rosival Santana Brazão, Matrícula nº 1489015, pertencente ao Quadro de Oficiais Administrativos, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º Agregar o militar em epígrafe ao Quadro de Oficiais de Administração, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, de acordo com os arts. 54 e 97, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 28 de dezembro de 2016.

Macapá, 13 de fevereiro de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0438 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I, II, III e IV, §§ 1º e 2º; 89, caput e 91, § 1º, da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no Processo nº 2016.04.2163P-AMPREV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Maria de Jesus da Costa Nascimento**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "C", Padrão 14, Grupo Magistério, Matrícula nº 432512, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 13 de fevereiro de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0439 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os arts. 22, inciso II; 30; 31; 89, caput e 91, § 1º, da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005 (com redação alterada pela Lei nº 1.432, de 29 de dezembro de 2009), e em face do que consta no Processo nº 2016.02.2094P-AMPREV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, na forma da Lei, à servidora **Maria de Nazaré de Souza Farias**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe A, Padrão 13, Matrícula nº 439800, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 13 de fevereiro de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0440 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o disposto nos arts. 20, inciso II, § 4º; 61, caput; 89, Parágrafo único e 91, § 1º, da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005, c/c o art. 6º-A, Parágrafo único (acrescentado pela EC nº 70/2012) e 7º, ambos da EC nº 41/2003, e em face do que consta no Processo nº 2016.03.0450P-AMPREV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez ao servidor **Eduardo Nazaré Gomes da Silva**, com proventos proporcionais, e com paridade, na forma da Lei, no cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe C, Padrão 15, Grupo Magistério, Matrícula nº 417033, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de outubro de 2013.

Macapá, 13 de fevereiro de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0441 de 13 de fevereiro de 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.821.196,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei nº 2.131, de 06 de janeiro de 2017, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.821.196,00 (um milhão e oitocentos e vinte e um mil e cento e noventa e seis reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior,

decorrem à conta de Convênios, firmados entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Amapá, na forma do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador


ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Secretário de Estado do Planejamento

Anexo do Decreto n.º 0442 de 13 de fevereiro

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

29 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER

29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Microregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
27.812.0028.2399	160000	0	103	3390.30	386.593	
	160000	0	103	3390.33	544.307	
	160000	0	103	3390.39	890.296	1.821.196

DECRETO Nº 0442 de 13 de fevereiro de 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.993.420,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 2.131, de 06 de janeiro de 2017, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.993.420,00 (quatro milhões e novecentos e noventa e três mil e quatrocentos e vinte reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador


ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Secretário de Estado do Planejamento

Anexo do Decreto n.º 0442 de 13 de fevereiro

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

13 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Microregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.122.0043.2434	160000	0	107	3390.39	2.750.000	2.750.000

21 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE

21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Microregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
26.782.0030.1051	160000	0	170	4490.51	61.000	61.000
26.782.0030.1059	160000	0	170	4490.51	1.286.420	1.286.420

28 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Microregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
12.361.0019.2438	160000	0	118	3190.04	800.000	
	160000	0	118	3190.13	96.000	896.000

ANEXO II - ANULAÇÃO

13 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Microregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.122.0005.2675	160000	0	107	3390.37	2.750.000	2.750.000

21 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE

21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Microregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
26.782.0030.2661	160000	0	170	3390.39	1.347.420	1.347.420

28 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Microregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
12.361.0019.2438	160000	0	118	3390.39	896.000	896.000

DECRETO Nº 0443 de 13 de fevereiro de 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 29.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 2.131, de 06 de janeiro de 2017, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2017.

DECRETA:

Anexo do Decreto n.º 0443 de 13 de fevereiro

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

23 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL
23203 - AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 29.000,00(vinte e nove mil reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Excesso de Arrecadação, na forma do inciso II, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2017

ANTÔNIO WALDEZ GÖES DA SILVA
Governador

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Secretário de Estado do Planejamento

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
20.122.0001.2397	160000	0	240	3390.14	7.500	29.000
	160000	0	240	3390.30	7.500	
	160000	0	240	4490.52	14.000	

Órgãos Estratégicos de Execução

Polícia Civil

Del. Maria de Lourdes Sousa

PORTARIA Nº 0059/2017 - DGPC

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP, e tendo em vista o documento, Memorando nº 053/17 - GAB/DPI.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO (Delegado de Polícia), que viajou da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Mazagão, no período de 23 à 30/01/2017, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 08(oitito) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 06 de Fevereiro de 2017.

MARIA DE LOURDES SOUSA
Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0066/2017

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento, Ofício nº 0432/2017-GAB/SEAD.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da administração o servidor, GILDOALDO BARBOSA DE ALMEIDA, (Agente de Polícia), Classe Especial, Padrão VI, pertencente ao quadro de servidores do Estado do Amapá, da sede CAPITAL (MACAPÁ), para o município de Olapoque, a contar de 31.01.2017.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 947/2015-SEAD, de 13/06/2015.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2017

MARIA DE LOURDES SOUSA
Delegada Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 015/2017-DGPC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883/2005 e pelo Decreto nº 0038, publicado no DOE nº 5870, de 02 de

janeiro de 2015, combinado com o parágrafo único do art. 161, da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 030/2017-CSA, subscrito pela Presidente da Comissão na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 001/2017-CGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 359/2016-DGPC, a contar do prazo legal.

Dê-se ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2017.

MARIA DE LOURDES SOUSA
Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA nº 016/2017-DGPC

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI e art. 161, da Lei nº 0883/2005, de 23 de maio de 2005, combinado com o art. 159 e 164, da Lei nº 0066/93 e de acordo com o Decreto nº 038/2015 de 02 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 5870,

CONSIDERANDO o teor da AIPA nº 007/2015-DD/CGPC, bem como as razões expostas no Despacho proferido pela Exma. Sra. Corregedora Geral de Polícia Civil, os quais noticiam a possível prática de infração administrativa por parte de Agente de Polícia Civil do quadro estadual, em virtude do desaparecimento de uma arma de fogo e munições, apreendidas quando da lavratura do AAF 265/2012-DEIAI, o que torna plenamente justificável a necessidade de instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, para apurar a referida conduta,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores estáveis do quadro Estadual, LIGIA PIMENTEL MELLO TORRINHA, Oficial de Polícia Civil, Matrícula nº 369853, MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CHUCRE, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 309060 e GEOVANI DE SOUZA COELHO, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 369560, para, sob a presidência da primeira, integrarem a COMISSÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, para apurar os fatos, dando prosseguimentos aos trabalhos, no prazo legal previsto no art. 160, parágrafo único da Lei nº 066/93.
DELIBERAR que a Comissão poderá reportar-se

diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de janeiro de 2017.

MARIA DE LOURDES SOUSA
Delegada Geral de Polícia Civil

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2017-DGPC

CONTRATO Nº. 001/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ E A EMPRESA COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, PARA A OS FINS NELE DECLARADOS.

Processo Administrativo: Nº 28820.000532/2016-DGPC

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.

2.1 – Contratação de empresa para aquisição de munição do tipo CBC 40SW TREINA EOPP 180 GR NTA E CBC 30CAR ETOG 110GR (TREINA) A.

CLÁUSULA OITAVA – PREÇOS ESTIMADOS DA CONTRATAÇÃO.

8.1 – A contratação será no valor de R\$ 59.660,00 (cinquenta e nove mil seiscentos e sessenta reais), de acordo com a tabela abaixo:

Item	Código	Produto	Qtd	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	1000806	MUN CBC 40SW TREINA EOPP 180GR NTA A	22.000	2,39	52.580,00
2	10004198	MUN CBC 30CAR ETOG 110GR (TREINA) A	2.000	3,54	7.080,00
VALOR TOTAL					59.660,00

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

9.1. Os recursos necessários à execução do objeto, com suas especificações detalhadas no Termo de Referência, serão provenientes do crédito orçamentário da Delegacia Geral de Polícia Civil, exercício 2017 - FUNRESPOL.

Macapá/AP, 20 de janeiro de 2017.

MARIA DE LOURDES SOUSA
Delegada Geral de Polícia Civil-AP

PORTARIA Nº 0061/2017 - DGPC

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP, e tendo em vista o documento, Memorando nº 056/17 - GAB/DPI.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor SANDRO SIMEY TORRINHA DA SILVA (Delegado de Polícia), que viajou da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jari, no período de 22 à 30/01/2017, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 09(nove) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 08 de Fevereiro de 2017.

MARIA DE LOURDES SOUSA

Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0062/2017 - DGPC

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP, e tendo em vista o documento, Memorando nº 014/17 - ATIVIDADE DE TRANSPORTE/DGPC.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores FÁBIO SILVA GÔES (Resp. Ativ. Transporte/DGPC), MANOEL DOS SANTOS PEREIRA (Guarda de Presidência) e JOSINALDO ALMEIDA TAVARES (Agente Administrativo), que irão viajar da sede de suas atividades Macapá/AP, até os municípios de Calçoene, Amapá, Pracuuba, Porto Grande, Tartarugalzinho e Ferreira Gomes, no período de 14 à 18/02/2017, a serviço da Atividade de Transporte/DGPC.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 05(cinco) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 08 de Fevereiro de 2017.

MARIA DE LOURDES SOUSA

Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá

Controladoria Geral do Estado

Otini Miranda de Alencar Junior

PORTARIA Nº 014/2017-CGE/AP

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

1 - Fica excluída a servidora Bartira de Fátima Torres Freire - Analista de Finanças e Controle, da Portaria nº 011/2017-CGE, de participação no Seminário de Apresentação dos Estudos de Compras do Observatório da Despesa Pública, em Brasília-DF.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá, 07 de Fevereiro de 2017.

Otini Miranda de Alencar Junior

Controlador-Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 015/2017/CGE

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

1 - Prorrogar, até o dia 28.02.2017, o prazo para conclusão das atividades de apoio no levantamento das necessidades de análises documentais e estabelecimento de capacitação, protocolos e rotinas junto à Secretaria de Estado da cultura - SECULT, designada pela Portaria nº 193/2016-CGE de 29.11.2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6330 de 01.12.2016, com circulação em 05.12.2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 07 de Fevereiro de 2017.

Otini Miranda de Alencar Junior
Controlador Geral do Estado do Amapá

Gabinete Civil

Marcelo Ignácio da Roza

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão a ata de registro de preço n.º: 071/2016 - TJAP

Órgão Gerenciador: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - TJAP

Processo GAB/GOV: 28760 0861/2016

Fornecedores: M DA SILVA OLIVEIRA - ME (CNPJ: 00.451.408/0001-80)

Valor contratado: R\$ 11.866,00 (onze mil oitocentos e sessenta e seis reais)

Objeto resumido: adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de Gás GLP - 13kg para atender as necessidades do Gabinete do Governador e Residência Oficial.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	TJAP	Valor total
1	Gás GLP - 13kg	170	R\$ 69,80	R\$ 11.866,00

Declaro para os devidos fins que o Gabinete do Governador, nos termos do Parecer Jurídico nº 001/2017 - SPGEA/PGE/AP, Despacho da PGE e Decreto Estadual nº 3182/2016 **Adere a Ata de Registro de Preço nº 071/2016** - TJAP decorrente do Pregão Eletrônico nº 059/2016 - TJAP - Registro de Preço para aquisição de Gás GLP - 13kg com anuência do órgão gerenciador - Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e a empresa fornecedora M DA SILVA OLIVEIRA - ME, considerando a patente redução de preços, proporcionando economia para este órgão, referente ao objeto adquirido.

Macapá, 10 de fevereiro de 2017.

MARCELO IGNACIO DA ROZA
Chefe de Gabinete do Governador

Procuradoria Geral do Estado

Narson de Sá Galeno

PORTARIA Nº 034/2017 - PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Nátalie Thamise Pereira Almeida**, Responsável Técnico Nível III - Análise de Processos, Código: CDS-3, para desempenhar suas atividades funcionais na Secretaria de Estado de Infraestrutura-SEINF, a contar da data do Decreto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 08 de Fevereiro de 2017.

João Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado, em exercício.

Secretarias de Estado

Infraestrutura

João Henrique Rodrigues Pimentel

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do artigo 24, Inc. IV e 26 da Lei 8.666/93 e alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017- CPL/SEINF.

HOMOLOGO

Em: 08.02/2017.

Eng. JOÃO HENRIQUE R. PIMENTEL
Secretário de Estado da Infraestrutura

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

Processo nº 196.82782/2016
Assunto: Dispensa de Licitação

Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso IV e 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Adjudicada: SANTA RITA ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 05.544.102/0001-51

Valor R\$: 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).

Estrutura Programática: 15.451.0030.1042, Ação: 1042 - Construção, Ampliação, Reforma e Conservação de Espaços e Equipamentos Públicos, Programa: 0030 - Desenvolvimento de Infraestrutura Econômica, Elemento de Despesa: 39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 0107 - Recursos Próprios.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Transporte, Tratamento e Destinação final dos resíduos e líquidos do Adesivo de Poliuretano Inservível, adquirido para a pista de atletismo do Estádio Milton de Souza Correa (Estádio Zerão), na sede do Município de Macapá-AP.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

A JUSTIFICATIVA idônea para a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 está consubstanciada a partir da visita feita ao Estádio Milton de Souza Correa (Zerão) no dia 29/05/2015, e durante essa visita técnica foi constatado, pelos profissionais da área como o Dr. Mauricio Oliveira de Souza, analista de Controle Externo com especialidade em Meio Ambiente, que a composição do referido produto está classificado como Resíduos Peri-

Góscos – Classe I, de acordo com a NBR 10.004.2004. E como este material foi adquirido para a pista de atletismo do referido estádio, e que por motivos burocráticos quando da sua utilização, perdeu a sua validade, estando hoje armazenado nas instalações físicas do Estádio Zéão.

E como este produto está armazenado a céu aberto, sem nenhum tipo de proteção ou barreira de contenção, portanto, em local inadequado. Fatores que promovem a necessidade de se providenciar imediatamente a destinação final do material, pois se não for tomada medida imediata de retirá-lo e destiná-lo adequadamente, poderá prejudicar o meio ambiente circundante, bem como aqueles que utilizam aquele espaço de entretenimento.

A escolha pela empresa, justifica-se em razão da mesma, além de apresentar o melhor orçamento para a destinação do objeto, preenche todos os requisitos para a prestação dos serviços desejados, e constantes das especificações técnicas do Projeto Básico. Ademais a empresa SANTA RITA ENGENHARIA LTDA, é uma empresa de aporte estrutural e financeiro suficiente para prestar os serviços, conforme contato efetuado pelo setorial responsável desta Secretaria.

Diante do exposto, cristalina está a necessidade da contratação emergencial com a empresa SANTA RITA ENGENHARIA LTDA, de modo a garantir a prestação deste serviço, com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. Isto posto, submeto a presente Justificativa para Homologação e adjudicação e após tal procedimento, seja determinada sua publicação no Diário Oficial do Estado conforme determina o Art. 26, da Lei 8.666/93, como condição de sua eficácia.

Macapá, 6 de fevereiro de 2017

JOSÉ ARTUR FERREIRA BARROS
Presidente da CRL/SEINF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Concorrência Pública nº. 012/2016-CPL/SEINF/
GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93, art. 43, VI e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 196.31583/2016-SEINF, na modalidade Concorrência Pública nº. 012/2016, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a Contratação de empresa para a Construção de Passarelas em madeira de lei, na Travessa Joaquim Nabuco, no Bairro Universidade, na sede do Município de Macapá-AP, em Macapá-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa J. MATTA CORREA LTDA-ME, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 132.439,26 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos).

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2017.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Secretário de Estado da Infraestrutura

Segurança

Ericlândia Alencar Rocha

PORTARIA Nº 012 / 2017- GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 417, de 07 de novembro de 2016, para fins determinados no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, pelo período de 01 (um) ano, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: LAIO CAMPOS CRUZ

Membros Efetivos:

JOÃO SILVEIRA BARRETO FILHO

ROSIERI PANTOJA SANTOS CAMPOS

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2017

ERICLAUDIO ALENCAR ROCHA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 013 / 2017- GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA **JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 417, de 07 de novembro de 2016, para fins determinados no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **LAIO CAMPOS CRUZ, JOÃO SILVEIRA BARRETO FILHO e ROSIERI PANTOJA SANTOS CAMPOS**, como pregoeiros e membros da Equipe de Apoio, junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, pelo período de 01 (um) ano, nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2017

ERICLAUDIO ALENCAR ROCHA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Comunicação

Gilberto Ubaiara Rodrigues

PORTARIA Nº 001/2017 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0013 de 02 de janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do Memo. nº 002/2017-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora **Anne Karoline Oliveira dos Santos**, Assessora Técnica de Comunicação, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Oiapoque, com objetivo de realizar cobertura jornalística e prospecção de pautas e do exercício de simulação de abertura à circulação na ponte binacional, e tratativas precursoras à visita do Senhor Governador Antônio Waldez Góes da Silva ao referido Município no dia 16/01/2017, no período de 10 a 17 de janeiro de 2017.

Macapá-AP, 10 de janeiro de 2017.

Gilberto Ubaiara Rodrigues
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 002/2017 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0013 de 02 de janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do Memo. nº 003/2017-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor **Cassio Ferreira Albuquerque**, Assessor Técnico de Comunicação, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até o Arquipélago de Bailique-Macapá, com objetivo de realizar cobertura jornalística das ações dos órgãos governamentais Estaduais, mapeamento, cadastramento de famílias e diagnóstico de riscos ambientais e sociais, no referido Arquipélago, no período de 11 a 18 de janeiro de 2017.

Macapá-AP, 10 de janeiro de 2017.

Gilberto Ubaiara Rodrigues
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 003/2017 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0013 de 02 de janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do Memo. nº 004/2017-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores, abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Oiapoque, com objetivo de realizar cobertura jornalística e prospecção de pautas do exercício de simulação de abertura à circulação de veículos particulares da ponte binacional. Sobre o Rio Oiapoque, no período de 13 a 17 de janeiro de 2017.

- Katia Simone Cabral Guimarães – Analista em Comunicação
- Marcio Rua da Silva Alves – Assessor Técnico de Comunicação Nível I
- José Vitorio de Mattos Barreto – Motorista Oficial
- Ediel dos Santos Madureira – Motorista Oficial

Macapá-AP, 12 de janeiro de 2017.

Gilberto Ubaiara Rodrigues
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 004/2017 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0013 de 02 de janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do Memo. nº 007/2017-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores, abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Serra do Navio, com objetivo de realizar cobertura jornalística da audiência Pública na Associação dos servidores e operários de Mineração do Amapá e Pará-ASSOP, cujo objetivo é apresentar o pré-edital da concorrência nº 001/2016, a qual terá como finalidade o direito de praticar o manejo florestal sustentável para a exploração dos produtos florestais do Estado do Amapá-FLOTA, no referido Município, nos dias 27 e 28 de janeiro de 2017.

- Ivaldo Ferreira de Sousa – Assessor de Comunicação
- Irineu Evangelista das Mercês Ribeiro – Assessor Técnico de Comunicação
- Marcelo Loureiro da Silva – Assessor de Comunicação

Macapá-AP, 25 de janeiro de 2017.


Gilberto Ubaiana Rodrigues
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 005/2017 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0013 de 02 de janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do Memo. nº 005/2017-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores, abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Calçoene, localidades de Lourenço e Camô, com objetivo de realizar cobertura jornalística da agenda do Excelentíssimo Sr. Governador Antônio Waldez Góes, entre as pautas a interligação das referidas localidades ao sistema Nacional de energia, nos dias 28 e 29 de janeiro de 2017.

- Ariele do Socorro Martins da Silveira – Analista em Comunicação
- Marcio Ruan da Silva Alves – Assessor Técnico de Comunicação
- Rafael Duarte Ferreira Guerra Alencar – Assessor de Comunicação
- Ediel dos Santos Madureira – Motorista Oficial
- José Vitorio de Mattos Barreto – Motorista Oficial

Macapá-AP, 25 de janeiro de 2017.


Gilberto Ubaiana Rodrigues
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 006/2017 - SECOM

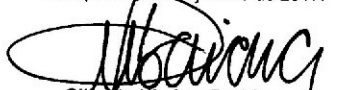
O Secretário de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0013 de 02 de janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do Memo. nº 006/2017-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores, abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Mazagão, localidades de Maracá e Cajari, com objetivo de realizar cobertura jornalística da agenda Oficial do Excelentíssimo Sr. Governador Antônio Waldez Góes, entre as pautas a interligação das referidas localidades ao sistema Nacional de energia, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2017.

- Katia Simone Cabral Guimarães – Analista em Comunicação
- Elder Coelho de Abreu – Assessor de Comunicação
- Marcelo Loureiro da Silva – Assessor de Comunicação
- José Vitorio de Mattos Barreto – Motorista Oficial
- Ediel dos Santos Madureira – Motorista Oficial

Macapá-AP, 25 de janeiro de 2017.


Gilberto Ubaiana Rodrigues
Secretário de Estado da Comunicação

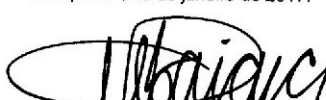
PORTARIA Nº 007/2017 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0013 de 02 de janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do Memo. nº 008/2017-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora, Anne Karoline Oliveira dos Santos, Assessora de Comunicação da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Mazagão, localidades de Maracá e Cajari, com objetivo de fazer levantamento de informações para agenda Oficial do Excelentíssimo Sr. Governador Antônio Waldez Góes, nas referidas localidades, no período de 28 a 30 de janeiro de 2017.

Macapá-AP, 26 de janeiro de 2017.


Gilberto Ubaiana Rodrigues
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 008/2017 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0013 de 02 de janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do Memo. nº 007/2017-GAB/SECOM.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor, Elisandro Costa Gama, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Comunicação, que viajou de Macapá, sede de suas atividades, até a Cidade de Manaus-AM, com objetivo de acompanhar o Secretário Estadual de Comunicação, na reunião com a empresa Mene e Portella Publicidade Ltda e com a Diretoria Executiva da Rede Amazônica de Rádio e Televisão, no período de 29 a 31 de janeiro de 2017.

Macapá-AP, 25 de janeiro de 2017.


Gilberto Ubaiana Rodrigues
Secretário de Estado da Comunicação

Saúde

Cel. PM. RR Gastão Valente Calandrini de Azevedo

PORTARIA Nº 0079/17-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0018 de 03 de janeiro de 2017; e

Considerando a necessidade de organização e planejamento das atribuições dos Secretários Adjuntos da Secretaria de

Estado da Saúde - SESA;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como principais atribuições ao Secretário Adjunto – Área de Gestão em Saúde, a coordenação da execução da despesa e prestação de contas:

I. Conduzir as atividades, organizar os procedimentos junto à Coordenadoria de Apoio à Gestão – CAG e Fundo Estadual de Saúde – FES, para a execução da despesa e prestação de contas junto aos órgãos de controle interno e externo;

II. Conduzir as atividades, organizar os procedimentos junto à Assessoria de Desenvolvimento Institucional – ADINS, Núcleo Setorial de Planejamento – NSP e Comissão Permanente de Licitação – CPL;

III. Autorizar e assinar os procedimentos administrativos como: concessão de diárias, passagens aéreas, liberação e homologação de Suprimento de Fundo e outros relativos a servidores do Quadro de Pessoal da SESA, no valor até R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais);

IV. Determinar a distribuição de processos administrativos de competência originária da SESA às unidades de sua estrutura administrativa, como também as diligências necessárias;

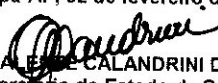
V. Determinar, por despachos, aos chefes das unidades integrantes da SESA, execução das providências indicadas dentro de suas respectivas competências.

Art. 2º - Instituir como principais atribuições ao Secretário Adjunto – Área de Atenção à Saúde:

I. Conduzir as atividades, organizar os procedimentos junto à Coordenadoria de Assistência Hospitalar – CAH, Coordenadoria Regional de Saúde – 1ª Coordenadoria Regional de Saúde e Postos Médicos – CRS, Coordenadoria de Vigilância em Saúde – CVS, Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF, Coordenadoria de Saúde Mental – CESM, Programa de Tratamento Fora de Domicílio – PTFD, Centro de Referência em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde – CERPIS, Centro de Reabilitação do Amapá – CREAP, Centro de Referência em Doenças Tropicais – CRDT, Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Divisão de Avaliação e Controle – DAC, Comissão Intergestores Regional – CIR, Comissão Intergestora Bipartite – CIB, Coordenação de Residência Médica – COREME e Centro de Dermatologia Sanitária.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 02 de fevereiro de 2017.


GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVÊDO
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 080/2017-GAB/SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0018 de 03/01/2017 e considerando o que consta no E-doc nº 304.14116/17;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores RUAN DOS SANTOS MARTINS – Assistente Administrativo, ANDREY GERARD DA SILVA E SILVA – Assistente Administrativo e SITÔNIO BORGES LEITÃO – Artífice de Mecânica da sede de suas atribuições em Macapá-AP até os municípios de Porto Grande-AP e Ferreira Gomes-AP, a fins de Atualização Cadastral dos servidores da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 05 a 07 de fevereiro de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 31 de janeiro de 2017.


GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVÊDO
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 0086/2017-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0018 de 03/01/2017 e considerando o que consta no E-doc nº 304.12569/17;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação Técnica com objetivo de realizarem análise técnica dos itens constantes no Pregão Eletrônico nº 61/2016, referente ao Processo nº 304.144586/2016, cujo objeto trata-se de aquisição de mobiliário e equipamentos hospitalares diversos, para equipar a recém construída Nefrologia do Hospital Estadual de Santana – HES e a Nefrologia do Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima – HCAL.

EQUIPE TÉCNICA

- Leila Nazaré da Silva (Unidade de Nefrologia HCAL)

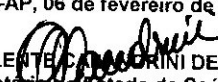
- Luiza Renata Pinheiro Veiga de Carvalho (Diretora do HCAL)

- Soraia Lamarão Cardoso (Diretora do HES)

Art. 2º Compete a Comissão diligenciar as empresas licitantes e confeccionar relatório quanto à aceitabilidade das propostas em conformidade com as condições constantes no Edital e Termo de Referência.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2017.


GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVÊDO
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 0087/2017-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0018 de 03/01/2017 e considerando o que consta no E-doc nº 304.13183/17;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação Técnica com objetivo de realizarem análise técnica dos itens constantes no Pregão Eletrônico nº 96/2016, referente ao Processo nº 304.4825/2016.

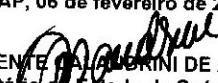
EQUIPE TÉCNICA

- Juvenal de Moraes David (LAPC HCAL)
 - Helencarla dos Santos Ferreira (CAH SESA)
 - Elisandro das Neves Reis (HCAL)
 - Joândala Monique Rodrigues Lima (HCA)

Art. 2º Compete a Comissão diligenciar as empresas licitantes e confeccionar relatório quanto à aceitabilidade das propostas em conformidade com as condições constantes no Edital e Termo de Referência.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2017.


GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVÊDO
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 0088/2017-SESA

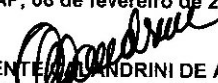
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0018 de 03/01/2017;

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 36/2016-SESA, de 26 de janeiro de 2016, publicada no Diário

Oficial do Estado do Amapá nº 6133, de 03 de fevereiro de 2016, a qual instituiu o Comitê Científico como grupo de assessoramento para a área de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2017.


GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVÊDO
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 0089/2017-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0018 de 03/01/2017 e considerando o que consta no E-doc nº 304.266683/16;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor Antônio Márcio Silva – Condutor de Veículo de Urgência/Emergência Terrestre, da sede de suas atividades no município de Calçoene-AP até Macapá-AP, conduzindo pacientes em estado grave de saúde até os hospitais da capital, nos dias 09, 10, 13, 14, 21, 22, 24 e 25/11/2016.

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2017.


GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVÊDO
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 0090/2017-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0018 de 03/01/2017 e considerando o que consta no E-doc nº 304.189089/15;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Conselheiros Estaduais de Saúde abaixo relacionados, da sede de suas atividades em Macapá-AP até Brasília-DF, a fim de participarem da realização da 15ª Conferência Nacional de Saúde, no período de 30/11 à 05/12/2015. São eles:

- Ariné Waiana Apalai;
 - Lídia Elaine da Costa Trajano;
 - Rondinelli Sampaio de Jesus;
 - Maria do Socorro Madureira Campos.

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2017.


GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVÊDO
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 0091/2017-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA

SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0018 de 03/01/2017 e considerando o que consta no E-doc nº 304.17725/16;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede de suas atividades em Macapá-AP até Oiapoque-AP, a fim investigar um surto de encefalite em cães e realizar diagnóstico diferencial da Raiva Animal através de pesquisa do vírus rábico, no período de 06 à 11/01/2017. São eles:

- Dennis Alberto Martins Ventura Magalhães (Médico Veterinário);
- Raimundo Amanajás Amoras (Técnico em Laboratório);
- Carlos Alberto da Cruz Bezerra (Auxiliar Administrativo/Motorista).

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2017.

GASTÃO ALMEIDA CALANDRINI DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Saúde

Educação

Maria Goreth da Silva e Sousa

EQUIPE DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
REMARCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº
005/2017-CPL/SEED
PROCESSO Nº 164.183735/2015-SEED

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE) PARA OS CURSOS TÉCNICOS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO AMAPÁ E UNIDADES OFERTANTES DE CURSOS DO PRONATEC/AP.

Fica remarcado o acolhimento das propostas: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 660686, a partir das 08h00min do dia 15/02/2017, até as 09h do dia 02/03/2017. Disputa de preços: 03/03/2017, às 10h00min, horário de Brasília.

Macapá, 13 de Fevereiro de 2017.

Priscila Almeida Braga Anjos
Pregoeira/SEED

Autarquias Estadual

Amprev

Arnaldo dos Santos Filho

PORTARIA Nº 015/2017 – AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0043, de 02 de janeiro de 2015 e considerando o memorando nº 08/2017 - DIBEF/AMPREV;

RESOLVE:

Designar os servidores Jaqueline Oliveira Souza, Chefe da Divisão de Assistência Social - DIAS/AMPREV e Rosivaldo

Farias Pedrozo, Motorista da Amapá Previdência - AMPREV, para se deslocarem da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até ao distrito do Pacuí - AP, com o objetivo de realizarem Investigação Social quanto à comprovação de união estável, referente ao processo nº 2016.07.2164P de Concessão de Pensão por Morte, entre o instituidor Haroldo de Souza Barbosa e a requerente Raimunda Ferreira de Souza Barbosa, nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2017.

Macapá, 06 de fevereiro de 2017.

Arnaldo dos Santos Filho
Diretor Presidente da AMPREV

PORTARIA Nº 016/2017 – AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0043, de 02 de janeiro de 2015 e

Considerando o teor do Memo nº 007/2017 - GEAF/AMPREV;

Considerando a Conclusão do Processo Licitatório do Edital Presencial nº 008/2016 - CPL/AMPREV, consta nos autos do processo nº 2016.61.400834PA, que tratou da Contratação de Leiloeiro Oficial para execução de serviços de Leilão de Bens Imóveis pertencentes ao Patrimônio da AMPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão que conduzirá a Licitação do Leilão dos Imóveis da AMPREV, que será composta por 03 (três) membros, sob a Presidência do primeiro, conforme especificado abaixo:

I - Rosany Nunes Vilhena Pelaes dos Santos, Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças - Presidente;

II - Luiz Antônio dos Reis Farias - Secretário Executivo, Membro;

III- Mauricio Guedes Ferreira, Assistente Técnico Administrativo - Membro.

Art. 2º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 06 de fevereiro de 2017.

Arnaldo dos Santos Filho
Diretor Presidente da AMPREV

Detran

Del. Inácio Monteiro Maciel

PORTARIA Nº 029 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.002513/2017 – Memorando nº 33/2017-GAB/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores JOSÉ FURTADO

DE SOUSA JUNIOR, Diretor-Adjunto, FGS-4 e LUANE PRISCILA FERREIRA OLIVEIRA DE PAULA, Presidente/Comissão de Leilão de Veículos, FGS-2, da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até a cidade de Belém/PA, para realizar Visita Técnica ao DETRAN/PA, no período de 04 a 06 de janeiro de 2017.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor - Presidente/ DETRAN-AP

PORTARIA Nº 030 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.002470/2017 – Memorando nº 002/2017 - CAF/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR os servidores, JAIME DA SILVA PENANTE, Coordenador Administrativo-Financeiro, FGS-3 e MARIA DO SOCORRO FURTADO SERRÃO, Chefe de Unidade de Finanças, FGS - 1, da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até a Cidade de Brasília/DF, para participar do Curso Gestão da Conta Vinculada, no período de 12 a 14 de fevereiro de 2017.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor - Presidente/ DETRAN-AP

PORTARIA Nº 0047 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.002693/2017 – Memorando nº 028/2017-GAB/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o servidor ITAMIR ANDRADE DOS SANTOS, Coordenador de Operações FGS - 3, MARIA RAIMUNDA FERREIRA MACIEL MONTEIRO Gerente do Núcleo de Condutores FGS-2 e HEMERSON BARROS DA SILVA, Gerente do Núcleo de Infrações, FGS-2, da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até a cidade de Brasília/DF, para participar do 1º Reunião dos Coordenadores e Analistas dos Sistemas RENAVAM, RENACH e RENAINF, nos dias 13 e 14 de fevereiro, nos dias 15 e 16 de fevereiro, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2017, ressaltando que os referidos dias seguem respectivamente a sequência da permanência dos servidores supracitados.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor - Presidente/ DETRAN-AP

PORTARIA Nº 0048 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.002694/2017 – Memorando nº 028/2017-COTEC/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o servidor ROFF ANDERSON LIMA DE MIRANDA Coordenador de Tecnologia, FGS-3, da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até Brasília/DF, para participar da 1ª Reunião dos Coordenadores e Analistas dos Sistemas RENAAM, RENACH e RENAINF 2017, no período de 14 a 17 de fevereiro de 2017.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente/ DETRAN-AP

PORTARIA Nº 0053 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.002815/2017 – Memorando nº 018/2017-CEC/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR os servidores MANOEL CEZAR DA SILVA MARTINS - Assessor Técnico Nível II – FGS-2, NATHÁLIA SILVA SERRÃO, Chefe do Núcleo de Perícias Psicológicas, FGS-2 HEMERSON BARROS DA SILVA, FGS-2 e ALBERTO BACELAR DE OLIVEIRA FILHO, Assistente Administrativo, da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até aos Municípios de Oiapoque/AP, para aplicar exames oftalmológicos, aptidão física e psicológicos para obtenção da 1ª habilitação e ou renovação de Direção Veicular, no período de 13 a 15 de fevereiro de 2017.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente/ DETRAN-AP

PORTARIA Nº 0049 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Memo. nº 039/2017-GAB/DETRAN-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNO a servidora ELIEGE CARVALHO DOS ANJOS – Chefe de Gabinete / FGS - 3 para responder acumulativamente (sem ônus) a função dos servidores ITAMIR ANDRADE DOS SANTOS – Coordenador de Operações, código CDS – 3 e JAIME DA SILVA PENANTE, Coordenador Administrativo-Financeiro, FGS-3, nos dias 13 e 14 de fevereiro do corrente ano, pois o primeiro irá participar da Reunião dos Coordenadores e Analistas dos sistemas RENAAM, RENACH e RENAINF e o segundo para o Curso de Gestão da Conta Vinculada, ambos em Brasília/DF.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente/ DETRAN-AP

COMUNICADO Nº. 002/2017 – DETRAN/AP
RECURSO AO CETRAN/SOLUÇÃO

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução 619/16 – COTRAN, art. 13, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
QLN 2806	AD00019261	10.000.8220/2016	INDEFERIDO
NEX 9075	AD00024369	10.001.7218/2016	INDEFERIDO
NEP 3577	AD00021417	10.001.2748/2016	INDEFERIDO
NEY 1522	AB00015113	10.001.6956/2016	INDEFERIDO

A integra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 09 de Fevereiro de 2017.
INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

COMUNICADO Nº. 001/2017 – DETRAN/AP
TRANSFERENCIA DE PONTUAÇÃO/SOLUÇÃO

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos do artigo 13 da resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016 – CONTRAN, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NEZ 4875	AD00005086	10.001.1004/17	DEFERIDO

A integra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 09 de Fevereiro de 2016.
INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Diagro

José Renato Ribeiro

PORTARIA
Nº 001/2017-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Programa de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária (PEDSAN), no âmbito do Estado do Amapá.

Art. 2º O PEDSAN tem como objetivo

geral promover, por via educativa, a sanidade, inocuidade e qualidade dos rebanhos e produtos agropecuários amapaenses e de seus derivados.

Art. 3º As principais diretrizes do PEDSAN são:

I - Estimular o desenvolvimento do sentido de responsabilidade individual e coletiva, nos segmentos produtivos e sociais envolvidos, quanto à necessidade e benefícios decorrentes da manutenção de padrões elevados de sanidade, inocuidade e qualidade dos rebanhos, produtos e serviços ligados à agropecuária;

II - Promover a compreensão e a aplicação da legislação de defesa agropecuária;

III - Formar multiplicadores para atuarem junto ao público-alvo quanto a orientações e procedimentos sanitários básicos relacionados a temas específicos da defesa agropecuária

Art. 4º Criar o Setor de Educação Sanitária, dentro da estrutura organizacional da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá – DIAGRO, que ficará sob a responsabilidade da Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CODA).

Parágrafo único. São atribuições da CODA, no que diz respeito ao PEDSAN, estabelecer e implementar diretrizes estaduais, promover o fortalecimento, o aumento da abrangência e o aperfeiçoamento das ações públicas, bem como coordenar, apoiar e controlar as ações de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária no Estado do Amapá.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE,
Macapá-AP, 09 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ RENATO RIBEIRO
Diretor Presidente/DIAGRO

Pescap

Clésio de Lima Cardoso

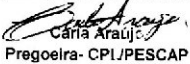
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 380072/16

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2016 - CPL/PESCAP
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo De Licitação: Menor Preço Por lote
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS PERMANENTES para atender as necessidades da Agência de Pesca do Estado do Amapá – PESCAP.
Acesso ao edital: www.compras.ap.gov.br/ e www.licitacoes-e.com.br (licitação nº 653079).
Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, a partir das 08h: 00min do dia 13 de fevereiro de 2017.
Término do prazo de recebimento das propostas: 24 de Fevereiro de 2017, às 08h: 00min, horário de Brasília.
Abertura da Sessão Para Lances: às 10h:00min, do dia 28 de Fevereiro de 2017, horário de Brasília.

Solicitação de informações pelo e-mail pescap2016@gmail.com.br

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2017.


Carlos Araújo
Pregoeira- CPI/PESCAP

Instituto Estadual de Floresta

Marcos da Silva Tenório

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL Nº 001/2016-IEF

ESPÉCIE: Contrato de Concessão nº 001/2016-IEF, decorrente da Concorrência nº 001/2015-IEF.
CONCEDENTE: Instituto Estadual de Florestas do Amapá – IEF.
CONCESSIONÁRIO: Transwood Transporte e Logística LTDA.
CNPJ CONCESSIONÁRIO: 05.824.316/0001-11.
OBJETO: Outorga do direito de prática do manejo florestal sustentável voltada à exploração de produtos florestais madeireiros e não madeireiros na Unidade de Manejo Florestal (UMF III), localizada na Floresta Estadual do Amapá – FLOTA/AP.
PROCESSO: 230.205.203/2014-IEF.
PRAZO: 40 (quarenta) anos.
VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 15/12/2016.

Macapá/AP, 16 de Dezembro de 2016.


MARCOS DA SILVA TENÓRIO
Diretor-Presidente do IEF/AP

lapen

Jefferson Dias Picanço

PORTARIA Nº. 41/2017-GAB/IAPEN

O Diretor-presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá – IAPEN, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Lei nº. 0136, de 07 de janeiro de 2015;

Considerando a apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº. 015/2016-CPAD/IAPEN, designada pela Portaria nº. 142/2016-GAB/IAPEN, e o acolhimento parcial do Relatório Final por esta Direção;

Considerando o Parecer Técnico Jurídico – IAPEN/AP nº. 194/2016, no qual examinou o referido processo, dando legitimidade ao ato;

Considerando ainda, que o servidor WALTER SANTOS ROSA JUNIOR, descumpriu o artigo 133, inciso VI e art. 134, inciso XIV, ambos da c/c art. 5º da Portaria Conjunta nº 001/2013, Lei Estadual nº 066, de 03.05.1993, c/c art. 84, alíneas I e II do parágrafo 1º e parágrafo 4º da lei 7.210/84,

RESOLVE:

Art.1º- Aplicar medida disciplinar de: 30 (TRINTA) DIAS DE SUSPENSÃO ao servidor público WALTER SANTOS ROSA JUNIOR, Educador Penitenciário, inscrito na matrícula nº. 1067095, de acordo com o disposto no artigo 145, caput, da Lei Estadual nº. 0066/93,

Art.2º- A pena de suspensão terá seu registro cancelado após o decurso de 05 (cinco) anos de efetivo exercício, se o servidor não houver, neste período, praticado qualquer nova infração disciplinar;

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário;

Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se.

Macapá-AP, 09 de fevereiro de 2017.


Jefferson Dias Picanço
Diretor-Presidente/IAPEN

PORTARIA Nº. 043 /2017-GAB/IAPEN

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0136 de 07 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I – Designar CHARLOTTE MARQUES STUDIER, Educadora Social – N.S – Advogada, inscrita na matrícula nº 1064606, para, na qualidade de defensora dativa, apresentar no prazo de 10 (dez) dias, defesa escrita nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2016- Corregedoria/IAPEN, no qual responde como indiciado ADRIANO DOS SANTOS DE SOUZA, Agente Penitenciário, inscrito na matrícula nº. 1147234, por não ter atendido, no prazo legal, a citação regularmente feita, após sua indicição, nos autos do feito disciplinar acima epigrafado, instaurado nos termos da Portaria nº. 271/2016- GAB/IAPEN;

II – Deliberar que lhe será facultado vista dos respectivos autos do processo supra, na Corregedoria Penitenciária, situada na Rodovia Duca Serra, s/nº, Km 07, bairro Cabralzinho, nesta Capital, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 18:00 horas;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2017.


Jefferson Dias Picanço
Diretor-Presidente do IAPEN/AP

RESULTADO DE LICITAÇÃO MAPA ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2016-CPL/IAPEN. PROCESSO Nº 330202.2016/00276. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA DA DISPUTA: 29/11/2016, às 09:00 horas. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPECIAIS E PRÓPRIOS PARA OS SERVIDORES EFETIVOS DO GRUPO PENITENCIÁRIO, lotados neste Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN, conforme Termo de Referência, Anexo I, do edital.

EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 01A: M. M. SANTOS LTDA - CNPJ: 07.354.397/0001-69				
LOTE 01A - CONJUNTO PRETO (75% DO TOTAL A SER DISPUTADO PARA O LOTE 01)		QT.	VALOR DA CONTRATAÇÃO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		R\$ UND	R\$ TOTAL
1	Gandolão manga comprida na cor preta	681	131,13	89.299,53
2	caça rip stop preta modelo tática na cor preta	681	95,00	64.695,00
TOTAL				153.994,53

EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 01B: M. M. SANTOS LTDA - CNPJ: 07.354.397/0001-69				
LOTE 01B - CONJUNTO PRETO (25% DO TOTAL A SER DISPUTADO PARA O LOTE 01)		QT.	VALOR DA CONTRATAÇÃO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		R\$ UND	R\$ TOTAL
1	Gandolão manga comprida na cor preta	226	131,13	29.635,38
2	caça rip stop preta modelo tática na cor preta	226	95,00	21.470,00
TOTAL				51.105,38

EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 02A: PROBRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI- EPP - CNPJ: 22.259.031/0001-02				
LOTE 02A - COTURNO TÁTICO OPERACIONAL (75% DO TOTAL A SER DISPUTADO PARA O LOTE 02)		QT.	VALOR DA CONTRATAÇÃO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		R\$ UND	R\$ TOTAL
1	Coturno operacional tático	709	279,84	198.406,56
TOTAL				198.406,56

EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 02B: PROBRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI- EPP - CNPJ: 22.259.031/0001-02				
LOTE 02B - COTURNO TÁTICO OPERACIONAL (25% DO TOTAL A SER DISPUTADO PARA O LOTE 02)		QT.	VALOR DA CONTRATAÇÃO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		R\$ UND	R\$ TOTAL
1	Coturno operacional tático	236	279,84	66.042,24
TOTAL				66.042,24

EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 03A: M. M. SANTOS LTDA CNPJ: 07.354.397/0001-69				
LOTE 03A - CINTOS E COLDRES (75% DO TOTAL A SER DISPUTADO PARA O LOTE 03)		QT.	VALOR DA CONTRATAÇÃO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		R\$ UND	R\$ TOTAL
1	Cintos de Guarnição	709	94,24	66.816,16
2	Coldres de perna modelo Universal	709	54,00	38.286,00
TOTAL				105.102,16

EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 03B: O. FILIZZOLA & CIA LTDA EPP: 61.182.424/0001-09				
LOTE 03B - CINTOS E COLDRES (25% DO TOTAL A SER DISPUTADO PARA O LOTE 03)		QT.	VALOR DA CONTRATAÇÃO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		R\$ UND	R\$ TOTAL
1	Cintos de Guarnição	236	95,64	22.571,04
2	Coldres de perna modelo Universal	236	52,60	12.413,60
TOTAL				34.984,64

EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 04: M. M. SANTOS LTDA CNPJ: 07.354.397/0001-69				
LOTE 04 - GORROS		QT.	VALOR DA CONTRATAÇÃO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		R\$ UND	R\$ TOTAL
1	GORRO PROFISSIONAL PRETO	907	15,00	13.605,00
2	GORRO PROFISSIONAL CAMUFLADO DIGITAL COM FUNDO CINZA	38	15,10	573,80
TOTAL				14.178,80

EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 05: GHAMMACHI & GHAMMACHI CNPJ: 01.147.901/0001-73				
LOTE 05 - CONJUNTO CAMUFLADO		QT.	VALOR DA CONTRATAÇÃO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		R\$ UND	R\$ TOTAL
1	GANDOLÃO MANGA COMPRIDA CAMUFLADO DIGITAL URBANO COM FUNDO CINZA	38	150,00	5.700,00
2	CALÇA OPERACIONAL CAMUFLADO DIGITAL URBANO COM FUNDO CINZA	38	123,85	4.698,70
TOTAL				10.398,70

EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 06: GHAMMACHI & GHAMMACHI CNPJ: 01.147.901/0001-73				
LOTE 06 - CAMISAS		QT.	VALOR DA CONTRATAÇÃO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		R\$ UND	R\$ TOTAL
1	CAMISAS MANGA LONGA EM POLIVISCOSE PRETA	945	13,90	13.135,50
2	CAMISAS MANGA CURTA EM POLIVISCOSE PRETA	945	11,90	11.245,50
TOTAL				24.381,00

A aquisição dos LOTES objeto da Licitação terá o valor total de R\$ 658.594, 01 (Seiscentos e cinquenta e oito mil

quinhentos e noventa e quatro reais e um centavo).

Senhor Diretor,

O pagamento do referido objeto será efetuado amparado pela Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária pela Lei 8.666/93 e suas alterações. O preço apresentado está em conformidade com o praticado no mercado, ocorrendo desta forma o procedimento em plena observância à legislação vigente.

Adjudicado em: 13/12/2016.

Denilson Barbosa de Almeida
Pregoeiro/IAPEN-AP

Homologo e declaro que a despesa satisfaz as exigências do Art. 16 e 17 da Lei complementar 101/2000.
Em: 02/02/2017.

Jefferson Dias Picanço
Diretor do IAPEN/AP e Gerador de Despesas
Decreto nº 136/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2017-IAPEN (PROCESSO Nº 330202.2016/00179)

O Instituto de Administração Penitenciária do Amapá e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 015/2017-IAPEN/AP, de 27/01/2017, tornam público e levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto Estadual nº 2.648, de 18 de junho de 2007 e do Decreto nº 7.892 de 23 de maio de 2013, com aplicação da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que a licitação na modalidade: PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, tipo Menor Preço GLOBAL, que tem com objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM RECIPIENTES INDIVIDUAIS INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE CARDÁPIO MENSAL, DISTRIBUIÇÃO E ENTREGA NO CENTRO DE CUSTÓDIA DO OIAPOQUE – CCO/IAPEN E DELEGACIA DE POLÍCIA DE LARANJAL DO JARI, PELO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN.

Acolhimento das Propostas: Até as 08h00min do dia 10 de março de 2017, no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.
Abertura das Propostas: Às 09h00min do dia 10 de março de 2017.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 10h00min do dia 10 de março de 2017.

Obs.: O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br> e eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio das 09h00min às 13h00min.

Macapá, 10 de março de 2017.

Denilson Barbosa de Almeida
Pregoeiro do IAPEN

Junta Comercial do Amapá

Gilberto Laurindo

PORTARIA Nº 015/2017 – JUCAP DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da lei nº 8.934/94 e art. 25, inciso XVII do Regulamento da JUCAP, aprovado pelo Decreto nº 0711 de 23/03/98 do G.E.A.

Resolve,

Art. 1º - Conceder o adiantamento em nome do Sr. JOHN KENNEDY PIRES DO VALLE, Responsável pelas Atividades de Serviços Gerais, a quantia de R\$ 2.500,00 (dois

mil e quinhentos reais), das Receltas Diretamente Arrecadadas, destinadas a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo, e Prestação de Serviços visando manutenção da Junta Comercial do Estado do Amapá – JUCAP.

Art. 2º - O Adiantamento concedido deverá ser aplicado até no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na fonte (0240) de recursos próprios, no elemento de despesa 3390.30 Material de Consumo - R\$ 1.000,00 (um mil reais) para Prestação de Serviços, visando a manutenção da Junta Comercial R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Art. 4º - O responsável pelo cumprimento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo Titular deste órgão, dentro de 10 (dez) dias, contados o termino do prazo de aplicação constante no item 2º.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gilberto Laurindo
Presidente JUCAP

Sociedades de Economia Mista

Agência de Fomento do Amapá

Francisco de Assis Souza Costa

PORTARIA Nº 020/2017 – AFAP

A Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP – Em Exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 016/2017, de 25 de janeiro de 2017 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Prorrogar até 15/02/2017 a Portaria nº 016/2016 – AFAP de 25/01/2017 que designou CLAUDILENE DIAS DE SÁ, Secretária Geral, a exercer, cumulativamente, o cargo de Presidente/AFAP, durante a ausência do titular FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA, que estará de licença médica durante este período.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2017.

CLAUDILENE DIAS DE SÁ
Presidente Em Exercício/AFAP
Portaria nº 016/2017

CEA

Marcelino da Cunha Machado Neto

TERMO DE JUSTIFICATIVA E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ADESÃO Nº 002/2016 – CLC
PROCESSO Nº 100/2016 – CLC
ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0001/2016, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20150001, Processo nº 7359066/2014 - Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará –

ETICE.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22 do Decreto nº 7.892/2013 e art. 15, II, da Lei Federal 8.666/1993.

EMPRESA REGISTRADA: FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ: 06.809.941/0001-57

VALOR GLOBAL: R\$ 147.429,48 (Cento e quarenta e sete mil quatrocentos e vinte nove reais e quarenta oito centavos).

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Art. 22 do Decreto nº 7.892/2013 e do art. 15 da Lei nº 8.666/1993, ADERE à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 0001/2016 - ETICE, conforme especificação e quantitativo abaixo indicado:

Descrição	Quant.	Valor unitário mensal	Valor total anual
Enlaces de 2 Mbps para a Região Metropolitana de Fortaleza I	11	R\$ 833,33	R\$ 109.999,56
Enlaces de concentração de 8 Mbps	01	R\$ 3.119,16	R\$ 37.429,92
Valor total:		R\$ 147.429,48	

A adesão configura-se medida vantajosa a esta Companhia de Eletricidade do Amapá, pois o preço registrado na referida Ata é inferior ao estimado pela Companhia de Eletricidade do Amapá, o que é economicamente salutar, conforme se verifica no mapa comparativo de preços inscrito neste processo (fl. 43). Lembrando que a adesão dará à Administração maior celeridade processual para obtenção do objeto acima descrito o que restou, também, como demonstração de vantagem. Além do que, o Parecer Jurídico nº 009/2017 deixa claro não haver nenhum óbice à adesão (fl. 176-181).

A adesão ocorre por intermédio da empresa FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, detentora da Ata de Registro de Preços nº 0001/2016, cujo órgão gerenciador é a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE.

Ante o exposto e para salvaguardar os interesses da Administração Pública e a legislação em vigor, aprecio e ratifico o presente Termo de Adesão para que produza os efeitos administrativos necessários, inclusive com a publicação na imprensa oficial, cumprindo as exigências do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, assegurando assim a eficácia do ato.

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2017.

Ratifico na forma da Lei.

Marcelino da Cunha Machado Neto
Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2016 – CL/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA E A EMPRESA AMERICAN APPRAISAL SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO LTDA.
CLAUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1- O presente Contrato tem por fundamento legal o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2016-CL/CEA, no Processo nº 012/2016-CL/CEA e no Termo de Referência S/Nº da DADM/CEA.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1- O Presente Termo tem por objeto a contratação dos serviços de georeferenciamento abrangendo todos os ativos existentes no sistema elétrico da CEA, conforme Resolução Normativa nº 345/2008 e sua última revisão, nº 7, Resolução Normativa ANEEL nº 66/2015.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:

3.1- O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

4.1- O prazo de vigência referente ao Contrato tem início na data de sua assinatura e encerra após 300 (trezentos) dias, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo na forma do artigo 57 da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações.

CLAUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO:

5.1- As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da fonte de recurso nº 01-Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 24202 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA-DEEN – 8246 e Elemento de Despesa nº 4104010121 – Serviço de Terceiros – 475, através da Nota de Empenho nº 053019/2016, de 02 de Dezembro de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE:
MARCELINO DA CUNHA MACHADO NETO e
ANTONIO ARAUJO DA SILVA.
CONTRATADA: LUIS RICARDO MALUF.

Macapá (AP), 02 de Fevereiro de 2017.

MARCELINO DA CUNHA MACHADO NETO
Presidente da CEA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2015 – CL/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA E A EMPRESA SISTEMA PARA UTILIDADES PÚBLICAS LTDA - EPP
CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1- O presente Termo Aditivo tem por objetos:

a) A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 135/2015, pelo período de 12 (doze) meses, que terá seu prazo inicial em 27/10/2016 e termo final em 27/10/2017, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993;
b) O reajuste do preço contratado nos termos do art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 9,067% (nove inteiros e sessenta e sete milésimos por cento), acumulados no período.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

2.1- O valor mensal do contrato sofrerá reajuste, passando de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para R\$ 13.088,10 (treze mil oitenta e oito reais e dez centavos);

2.2- O valor global do Contrato que era R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), passará a ser R\$ 397.057,30 (trezentos e noventa e sete mil cinqüenta e sete reais e trinta centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO:

3.1- As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da fonte de recurso nº 01-Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 23040 – DEPARTAMENTO COMERCIAL – 8526 e Elemento de Despesa nº 4104010121 – Serviços de terceiros - 475, através da Nota de Empenho nº 053024/2016, de 21 de Outubro de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 24 de Outubro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE:
MARCELINO DA CUNHA MACHADO NETO e
RODOLFO FERNANDES DA SILVA TORRES
CONTRATADA: DÁCIO MARQUES DA
AFONSECA e RONALD MARINS DOMINGUES
DA SILVA.

Macapá (AP), 01 de Janeiro de 2017.

MARCELINO DA CUNHA MACHADO NETO
Presidente da CEA

PODER LEGISLATIVO**Assembléia Legislativa**

Dep. Kaka Barbosa



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - CPL/AL
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
POR LOTE

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇO (SRP), para futura e eventual contratação de serviço de organização de eventos e/ou fornecimento de buffet a serem realizados pela Assembleia Legislativa do Estado Amapá (ALAP), sob demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento e fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico, independentemente da prestação de serviços concomitante, no quantitativo e especificações técnicas relacionadas no Edital e seus anexos.

Dia: 02 de março de 2017. **Hora:** 09:00hs.

Local: Sala da CPL/ALAP, no prédio anexo da Assembleia Legislativa, sito a Rua Santos Dumont, nº 2089, esquina com Av. Desidério Antônio Coelho, Bairro Buritizal - Macapá-AP.

Retirada do edital: Sala da CPL/ALAP no endereço supracitado, em dias úteis das 08:00h às 12:00h, copiado para um Pen drive ou cópias xerográficas. Dúvidas e pedido de esclarecimentos no endereço acima ou pelo e-mail: a.legislativa.ap@gmail.com.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2017

Georgton Rosa de Oliveira
Pregoeiro - AL

Ministério Público Estadual**Procuradoria Geral de Justiça**

Roberto da Silva Álvares

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PORTARIA Nº 0154/2016-PGJ/MP-AP
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 004/2017
REPUBLICAÇÃO

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em: 03/02/2017.

DRA IVANA LÚCIA FRANCO CEI
PROMOTORA DE JUSTIÇA
DIRETORA GERAL

Ref. Processo nº : 0000786/2017-MP-AP.
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
FUNDAMENTO : Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.
FAVORECIDO : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO AMAPÁ - CAESA.
OBJETO : Contratação dos serviços de fornecimento de Água e Tratamento de Esgoto para o exercício de 2017.
VALOR TOTAL : R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
RECURSO : Programa 03.062.0055.2.361 - Operacionalização. Técnico

Administrativa do MP-AP,
Elemento de Despesa 3390.39
- Outros Serviços de Terceiros - PJ, Fonte 101 - Recursos do Tesouro consignado no orçamento deste Ministério Público.

Senhora Diretora Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO AMAPÁ - CAESA, no valor acima, referente ao fornecimento de Água e Tratamento de Esgoto para o exercício de 2017, tendo em vista as necessidades deste Órgão Ministerial e por não haver no Estado do Amapá outras empresas explorando tais serviços, portanto, inviabilizando eventual competição, encontra amparo legal no Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2017.

Alirio André de Araújo
Presidente da CPL/MP-AP

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 001/2017/MP-AP

OBJETO: Prestação de serviços de hospedagem com fornecimento de refeições.

Nº DO PROCESSO: 0000785/2017/MP-AP.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2016-MPAP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: A. E. F. GOUVEIA-ME

NOTA DE EMPENHO: 000036/2017/MP-AP

VALOR ESTIMADO: R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: Adstrita ao exercício de 2017, com início a partir de sua assinatura.

DATA ASSINATURA: 08/02/2017.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Drª. Ivana Lúcia Franco Cei, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MP-AP e; pela Contratada: Sr. Antônio Edilberto Farias Gouveia, representante legal.

Macapá, 10/02/2017.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Chefe da Seção de Contratos/ MP-AP
Portaria nº. 30/2014-DG/MP-AP

Publicação Diversas**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Fica marcado para o dia 16 de Fevereiro de 2017, na Travessa Nossa Senhora Aparecida, Nº 111 Bairro São José às 19:00 h em primeira chamada e às 19:30h em segunda chamada. Assunto : Criação da Igreja Evangélica Nova Geração em Cristo – Levando a Palavra as Nações – IENGCLPN, e Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.